



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA:** INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CATA GALHOS E MASSAS VERDES NOS ENDEREÇOS AQUI INDICADOS.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que:

a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;

b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

c) O Plano Diretor de Ribeirão Preto determina que um de seus princípios básicos é a universalização da mobilidade, acessibilidade e sustentabilidade financeira e socioambiental da política urbana, conforme incisos VI e VII do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 2.866/2018;

d) Moradores e trabalhadores que costumam transitar por diversas ruas no Distrito de Bonfim Paulista entraram em contato comentando da necessidade de ocorrer a retirada de galhos e massas verdes que afetam o livre transitar de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas em determinados pontos da região;

e) Compete à Secretaria de Infraestrutura gerenciar a execução e a manutenção da infraestrutura de vias e logradouros públicos, conforme



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

dispõe o art. 2º, inciso 11, terceiro tópico, do Decreto Municipal nº 314/2002, que homologa o regimento interno da referida secretaria.

**INDICO** que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a realização do serviço de cata galho e massas verdes nos seguintes endereços do Distrito de Bonfim Paulista:

- 1- Rua Professor Felisberto Almada, 185 - CENTRO
- 2- Rua Professor Felisberto Almada, 545 - CENTRO
- 3- Rua Virginia Gubulin Precinotto, 436 - RECANTO DAS FLORES
- 4- Rua Paulo Fernandes Guitierrez, 310 - SÃO FERNANDO
- 5- Adhemar Ferreira as Silva esquina com Av Miguel Padula - SÃO FERNANDO
- 6- Rua Miguel Padula (extensão toda) - SÃO FERNANDO
- 7- Rua Alcides Xavier, 235 - SÃO FERNANDO
- 8- Rua Alberto Caturelli, 30 - STA CECILIA
- 9- Rua Alberto Caturelli, 395 - STA CECILIA
- 10- Rua Alberto Caturelli, 770 - STA CECILIA
- 11- Rua Alberto Caturelli, 740 - STA CECILIA
- 12- Rua Alberto Caturelli, 820 - STA CECILIA
- 13- Rua Professor Maura Ponto Vianna, 835- STA CECILIA
- 14- Rua Professor Maura Ponto Vianna, 245 - STA CECILIA
- 15- Rua Professor Maura Ponto Vianna, 120 - STA CECILIA
- 16- Rua Elias Marino, 60 - STA CECILIA
- 17- Rua Elias Marino, 180 - STA CECILIA
- 18- Rua Elias Marino, 765 - STA CECILIA
- 19- Rua Padre de Souza Dantas Araujo, 685 - STA CECILIA
- 20- Rua Padre de Souza Dantas Araujo, 590 - STA CECILIA
- 21- Rua Ana Lopes Prates, próximo ao número 740 - STA CECILIA
- 22- Rua Ana Lopes Prates, 410 - STA CECILIA
- 23- Rua Padre Canuto Amarante, 546 - CENTRO



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- 24- Rua Santo Bortolin, 216 - CENTRO
- 25- Rua Manoel Albino Gonçalves, 265 - CENTRO
- 26- Rua João da Fonseca Nogueira, 145 - CENTRO
- 27- Estrada Municipal Professor José Almeida, 500

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

**FRANCO FERRO**  
**Vereador - PRTB**